



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 251/2013

São Luís, março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1559/2013,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para período de 1º a 30/04/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como marcar 07 (sete) dias remanescentes do 2º período de 2008, para serem usufruídos de 03 a 09/04/2013, e 30 (trinta) dias de férias do 1º período de 2009, para serem usufruídos de 10/04 a 09/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf